

## PORTARIA Nº: 010/2015

**RODRIGO SAMPAIO MELO**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor aposentado **SRº. JOAO RAIMUNDO SILVA**, CPF nº **788.617.648-00**, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 07/01/2015, conforme atestado de óbito, matrícula nº 0353370155 2015 4 00030 076 0016802 29 datado de 08/01/2015.

Art.2º- Habilitar como pensionista a Srª JOANA DARC DE MORAES SILVA , CPF nº 031.849.706-98, com as apresentações de documentos legais e amparadas na Emendas Constitucional nº 20 de 15/12/1998, já no bojo da Constituição Federal Art. 40, parágrafo 2º e Emenda Constitucional nº 041 de 19/12/2003 no Art. 2º da Portaria Municipal nº 070 de 02/02/2004.

Art.3º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o seus efeitos em 07/01/2015.

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo